



**GABINETE DA VEREADORA ELIZABETH
COTA**

TRAVESSA WENCESLAU BRÁS, 32 – CENTRO – MARIANA –
MG

TEL.:(31)3557-4400

INDICAÇÃO N.º 350/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o n.º 350

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.
Mariana – MG

EM 12 / 03 / 2024 / 19:27

Bruma Santana

Prezado Senhor:

A Vereadora que esta subscreve requer a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**ESTUDO DE VIABILIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO, PELA UNIDADE
DE SAÚDE BÁSICA, DAS TÉCNICAS DE ACUMPUTURA..**

Justificativa:

As técnicas de acupuntura baseiam-se na ideia de que o corpo é composto de energia, acumulada em várias regiões que são chamados de meridianos. Se o fluxo de energia desses meridianos estiverem desequilibrados provocam inflamações no corpo, causando sintomas como dor, cansaço e fraqueza. A acupuntura pode ser usada para tratamento de gastrite, diarreia, sinusite, dor de garganta, rinite, bronquite, asma, dor de cabeça, nas costas e outras partes do corpo. Além disso, ajuda a minimizar distúrbios de saúde mental, como ansiedade e estresse. A utilização de técnicas básicas de acupuntura proporciona para os usuários uma opção de tratamento além dos remédios, com a expectativa de diminuir a prescrição de medicamentos e a realização de exames desnecessários, bem como aumentar os benefícios no tratamento para as doenças crônicas, por exemplo. Na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, auxiliando a implementação de políticas públicas integrativas e complementares, a acupuntura é uma prática segura e de baixo custo financeiro para os gestores complementando a atenção à saúde básica pública à população. Voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde, contribui com a resolutividade dos serviços de saúde, agindo de forma complementar no diagnóstico, na avaliação e no tratamento. A implantação da acupuntura nas UBS é uma prioridade principalmente para os pacientes crônicos, no tratamento de dores e outras doenças, pois a técnica proporciona uma melhora e conforto, assim promovendo o cuidado à saúde de forma mais humanizada e universal pelo SUS.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,
Saudações Legislativas.

Mariana, 12 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 03 / 2024

Presidente

Secretário

Elizabeth Cota
Vereadora Câmara de Mariana